



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 89

Recife, 7 de junho de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEPA	4
CCLEF	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 89, sexta-feira, 7 de junho de 2024.

Página | 4

DEPA

Portaria nº 13/2023

Recife, 06 de junho de 2024.

O Diretor do Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Afastamento do(a) Docente Emídio Cantídio de Oliveira Filho, conforme consta em processo eletrônico nº 23082.12798/2024-51, solicitando o afastamento de suas atividades na UFRPE para realização de visita técnica de acompanhamento em Programas de Pós-Graduação (PPG) - UESB, na Bahia, no período de 16 a 21 de junho de 2024.

Prof. José Luiz Sandes de Carvalho Filho
Diretor do DEPA/UFRPE

CCLEF

PORTARIA Nº 10 / 2024 - Equiparação (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 05 de junho de 2024.

A Coordenadora de Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 071/2020-GR, de 18/12/2020,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora de Equiparação de Estágio Supervisionado Obrigatório, referente ao processo(23082.006947/2024-42) da estudante ADRIELY ACIOLI MOREIRA, do Curso de Graduação da Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

COORDENADORA DO CURSO:
ROSÂNGELA CELY BRANCO LINDOSO (2938788).

DOCENTES MEMBROS DO CCD:
EDUARDO JORGE SOUZA DA SILVA (2135211).
ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO (1792544).

(Assinado digitalmente em 05/06/2024 16:13)
ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO
COORDENADOR DE CURSO
CCLEF-CGCL (11.01.30.05.08)
Matricula: 2938788

Processo Associado: 23082.006947/2024-42

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
10, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/06/2024 e o código de
verificação: c5b801f4bc